



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

FOLHA DA ATA DO EDITAL Nº 002/18

ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 002/2018 - MODALIDADE CARTA CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO (ZERO KM), TIPO SEDAN, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-ESTADO DO PARANÁ.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria nº 001/2017 de três de janeiro de dois mil e dezessete, composta por IANI MARA DA SILVEIRA, Presidente e pelos membros, GRACIELI SOMMER DERITTI e MARILDE MEURER PEREIRA, para análise de documentação complementar da empresa SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA, neste ato presente e representada pelo Sr. Jose Lucas Florcovski Pereira. Abertos os trabalhos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em breve histórico, fez registrar-se que na data de 09 de maio de 2018 a empresa SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA deixou de apresentar a declaração constante no item 9.3.3 do Edital. A Presidente da Comissão informa que recebeu da empresa SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA na data de 17 de maio de 2018, às nove horas, a Declaração exigida no item 9.3.3 do Edital e cópia do Contrato de Vendas e Serviços Automóveis firmado entre as empresas SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Após cuidadosa análise dos documentos, a Presidente da Comissão decidiu que restou amplamente demonstrado que a proponente é representante autorizada da marca ofertada, restando atendida a exigência para a comprovação da capacidade técnica estampada no item 9.3.3 do instrumento convocatório. Desta forma, encontra-se a licitante habilitada neste procedimento licitatório. Após informar à licitante acerca de sua habilitação, a Presidente da Comissão solicitou novo desconto à empresa licitante, que reduziu o valor do item para R\$ 74.410,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos e dez reais) na cor preto asturias, sendo, segundo o licitante, o atual preço de mercado da cor e modelo proposto, juntando o licitante nova proposta gerada e impressa através do site da marca. **Declarou-se vencedora do certame a empresa SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA com o valor de R\$ 74.410,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos e dez reais).** Após questionado pela Presidente, o convidado declarou não ter a intenção de recorrer. Diante disso, a Presidente da Comissão confirmou o resultado do certame, e dispensou a publicação da decisão adotada com base no artigo 109, § 1º, da Lei 8.666/1993 e deu os trabalhos por encerrados às nove horas e dez minutos. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.


IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente


GRACIELI SOMMER DERITTI
Membro


MARILDE MEURER PEREIRA
Membro

